PORTARIA Nº 28/2012

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 29 de outubro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia **29/10/2012**, segunda-feira, em razão do feriado comemorativo do dia do Servidor Público, comemorado em 28.10, e comemorativo do aniversário de emancipação política do Município de Ponte Nova, comemorado em 30.10, retornando ao expediente normal no dia 31/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 22 de outubro de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente